

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ELETROBRAS/ELETROSUL
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS

Prezados Empregados da Eletrosul,

Fazendo referência à nota do Moacir Pereira, recentemente publicada, no Diário Catarinense, a qual deixa a entender que o endividamento da Eletrosul, é o grande problema da Eletrosul, que este endividamento justificaria a sua extinção por meio de uma incorporação pela empresa CGTEE, que é outra em presa subsidiária da Eletrobras, com sede em Candiota/RS.

Portanto, será que realmente este endividamento justificaria a incorporação da Eletrosul pela CGTEE?

A nota publicada deixa ainda a falsa impressão que a CGTEE é uma empresa sólida que está incorporando a Eletrosul, devido à sinergia, econômica, operacional e tributária.

Qual será a real situação financeira da CGTEE?

A Eletrosul, apesar de possuir um endividamento grande, tem se destacado ao longo do tempo, como uma empresa modelo no Setor Elétrico Brasileiro, sendo econômica e financeiramente eficiente e sustentável.

Cabe ainda destacar que a Eletrosul, apresentou um lucro líquido acumulado de 2,944 bilhões de reais no período de 1998 a 2017.

Destes aproximadamente 3 (três) bilhões de reais de lucros, foram auferidos após a fatídica cisão da empresa, ocorrida em 1998, que culminou a época na privatização dos ativos de geração a época.



Destaca-se que mais de 1 (um) bilhão de reais deste lucro, foram obtidos no período de 2012 a 2017, mesmo após a Medida Provisória 579, que tanto prejudicou a rentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro, e sobretudo prejudicou as Eletrobras e suas subsidiárias, que tiveram suas receitas diminuídas.

Destaca-se ainda, que a Eletrosul obteve um lucro líquido de aproximadamente 347 milhões de reais no último exercício de 2017.

Portanto, será que apenas um possível crédito tributário, justificaria a incorporação da Eletrosul, por uma estatal deficitária, com prejuízos acumulados em mais de 4 (quatro) bilhões de reais, e Patrimônio Líquido Negativo, com matriz energética poluente.

Como agravante, fala-se ainda na possibilidade de mudança da sede para o Estado do Rio Grande do Sul. Será que esta mudança poderá resultar em prejuízos fiscais ao Estado

de Santa Catarina, principalmente no tocante ao complemento de alíquotas de ICMS, no caso de aquisição de máquinas e equipamentos, que eram utilizados nos vários investimentos que a Eletrosul realizava, pois em muitos casos a contratação utilizava o CNPJ da sede, que há várias décadas, esta sede esta localizada em Florianópolis.

Ou ainda, será que esta incorporação, é apenas uma estratégia para facilitar uma privatização da Eletrosul? Será que a Eletrobras poderá vender as duas empresas juntas por um preço ainda menor facilitando a privatização? A privatização já vem sendo anunciado pela própria Eletrobras, por meio um processo de privatização disfarçado, chamado de capitalização, que se constitui na diluição da participação do governo federal, e gerará na perda do controle acionário do governo federal de todas as empresas que compõe o Sistema Eletrobras, conforme vem sendo anunciado pelo governo federal para ser realizado em breve.

Com a palavra o Sr. Wilson Ferreira Pinto Junior, presidente da Eletrobras e do Conselho de Administração da Eletrosul, e é claro a diretoria da Eletrosul, que recentemente comemorou os 50 anos da atuação da empresa pública, no Setor Elétrico Brasileiro. E agora, quer estabelecer a extinção da empresa, conforme estabelece o artigo 219 da Lei 6.404/76, transcrito a seguir:

Art. 219. Extingue-se a companhia:
I - pelo encerramento da liquidação;
II - pela incorporação ou fusão, e pela cisão com versão de todo o patrimônio em outras sociedades.

Destacamos ainda que durante mais de 50 anos, a Eletrosul foi referência de eficiência para o Setor Elétrico Brasileiro, tendo ainda grande destaque no Sul do país, e sendo motivo de orgulho para o povo de todo o Estado de Santa Catarina.

O cenário de grandes incertezas, quer seja, no aproveitamento de futuro crédito tributário, que poderá ser questionado pela Receita Federal, ou ainda a grande incerteza no sucesso do "overhaul" em sanar os problemas operacionais da fase C da Usina Termelétrica de Candiota, que possui um longo histórico de problemas em sua operação, gera uma grande preocupação dos empregados em relação ao futuro da Eletrosul.

Por fim, gostaríamos de destacar, que esta Intersindical, apresentou vários questionamentos sobre este processo de reorganização societária, proposto pela Eletrobras, que culminará na extinção do CNPJ da Eletrosul, com a incorporação pela CGTEE. Estes questionamentos foram encaminhados a Presidência da Eletrosul, por meio da CE Intersindical 0001/2019, do dia 18/01/2019, protocolada na Eletrosul no dia 21/01/2019, cujo teor até o momento, ainda não nos foi apresentado resposta. Realmente estamos navegando em um "Mar de Incertezas".

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS